



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

1

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapua - PR

E-mail: prefeituradearapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapua, Segunda-Feira, 22 de Abril de 2024

Edição Nº: 782

DECRETO 58/2024

SÚMULA: Abre Créditos Adicionais Suplementares e por superávit no Orçamento de 2024 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Arapua, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Arapua e autorização contida na Lei Municipal nº. 844/2023 de 16 de novembro de 2024.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto, no orçamento para o exercício financeiro de 2024, créditos adicionais suplementares e por superávit, no valor de **R\$ 560.000,00 (Quinhentos e Sessenta Mil Reais)** para cobertura das despesas abaixo relacionadas.

Suplementar		
Códigos	Descrição	Valor
03	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
03.001	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0003.1001	Convênios e Contrapartida de Convênios	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
350	00000-Recursos Ordinários (Livres)	250.000,00
	SUBTOTAL	250.000,00
07	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.002	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0015.2051	Atividades do Departamento de Saúde	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
5080	01064-Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem	60.000,00
	SUBTOTAL	60.000,00
08	DEPARTAMENTO MUN. DE OBRAS VIAÇÃO E SV. URBANOS	
08.004	DIVISÃO DE URBANISMO	
15.451.0023.1009	Pavimentação de vias, construção de calçadas e sinalização	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
3480	00000-Recursos Ordinários (Livres)	250.000,00
	SUBTOTAL	250.000,00
	TOTAL	560.000,00

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Aberto no artigo 1º, será utilizado o Excesso de Arrecadação, nos termos do artigo 43, § 1º, inciso II, da lei nº4.320/64.

Conta de receita		
Receita	Descrição	Valor
1.7.1.3.99.0.1.01.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA DA UNIÃO DESTINADA À COMPLEMENTAÇÃO AO	60.000,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

2

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapuã - PR

E-mail: prefeituradearapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapuã, Segunda-Feira, 22 de Abril de 2024

Edição Nº: 782

	PAGAMENTO DOS PISOS SALARIAIS PARA PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM	
	TOTAL	60.000,00

Art. 3º - Para cobertura do crédito aberto do Art. 1º também será utilizada o recurso do superávit financeiro apurado na seguinte fonte de recurso abaixo relacionada, nos termos do Art. 43 §1º, da Lei número 4.320/64.

Fonte		
Fonte	Descrição	Valor
00000	Recursos Ordinários (Livres)	500.000,00
	TOTAL	500.000,00

Art. 4º - Este decreto entrara em vigor na data da publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito de Arapuã, aos 22 de abril de 2024

DEODATO MATIAS
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

3

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapuã - PR

E-mail: prefeituradearapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapuã, Segunda-Feira, 22 de Abril de 2024

Edição Nº: 782



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUÃ

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 023/2024

SUMULA: Designa servidor para exercer a função de Fiscal de atas e contratos administrativos e dá outras providências.vb

O Prefeito do Município de Arapuã, Estado do Paraná, Sr. Deodato Matias, no exercício de suas atribuições legais, em especial com base das disposições dos Artigos 16 a 18 do Decreto Municipal 59/2023, CONSIDERANDO, que cabe à Administração Pública fiscalizar e acompanhar a execução dos contratos nos termos da Lei Federal 14.1333/2021.

RESOLVE

Art. 1º - Designa a servidora TATIANE DE SOUZA, portadora da Cédula de Identidade RG: 10.786.656-6 e inscrita no CPF: 093.602.529-18, ocupante do cargo efetivo de Agente Fiscal para exercer a função de **FISCAL DE CONTRATOS E ATAS**, para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos e atas celebrados pela administração. Ficando como responsável para responder pelo Município de Arapuã-PR.

Modalidade: DISPENSA ELETRÔNICA 01/2024

Processo Administrativo : 02/2024

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as demais disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Arapuã, aos vinte e dois dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro.

DEODATO MATIAS
Prefeito do Município de Arapuã



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

4

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapuã - PR

E-mail: prefeituradearapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapuã, Segunda-Feira, 22 de Abril de 2024

Edição Nº: 782

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ

Endereço: Rua Presidente Café Filho, 1410, Centro, Arapuã/PR
CNPJ nº 01.612.388/0001-44

CONVIDA PARA A 2ª AUDIÊNCIA PÚBLICA Revisão do PLANO DIRETOR MUNICIPAL

A Prefeitura Municipal de Arapuã, convida os munícipes a participar da 2ª Audiência Pública da revisão do Plano Diretor Municipal - PDM, a ser realizada dia 14 de maio de 2024, na Câmara de Vereadores Municipal, localizada na Rua José Constantino dos Santos, nº 1411, Arapuã/PR, às 14h.

Sua participação é muito importante!!!



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

5

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapua - PR

E-mail: prefeituradearapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapua, Segunda-Feira, 22 de Abril de 2024

Edição Nº: 782

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUÃ - PR- PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL. O Município de Arapua, Estado do Paraná, torna público que requereu junto ao IAT - Instituto Água e Terra do Paraná, Autorização Ambiental para execução de pavimentação poliédrica em estradas rurais, sendo os seguintes trechos: Continuação da pavimentação da estrada rural Arapua sentido Bem-te-vi, e pavimentação da estrada rural de Arapua sentido Palmeirinha dos Kurten. Arapua/PR, 22 de abril de 2024.